



Câmara Municipal de Barusilva

ESTADO DE SÃO PAULO

540
SM

FLS. - 02
ENC. 860/91

Indicação nº 473/91.

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo se digne S. Ex^{ca} estudar a possibilidade de beneficiar com a construção de um muro de proteção no término da Rua Nina, no Bairro Engenho Novo.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 24 de Setembro de 1991.

JOSÉ MARIA DE MORAES - Vereador

Justificativa

Justifico a presente propositura, considerando que, a Rua mencionada termina nos fundos da propriedade da empresa ALUBETA, e moradores alegam que o trecho daquela via pública mencionada, ultimamente vem oferecendo perigo aos usuários, principalmente para aqueles motoristas que desconhecem o local, sendo que no fim daquela via pública sem saída, conta com um perigo tremendo, devido a altura assustadora do barranco ali existente, tendo em vista que o local é bastante acidentado. Justificando a solicitação do muro de proteção, na quele local, que não conta com nenhuma segurança, se for atendida esta reivindicação irá satisfazer aos anseios dos moradores do local, que anseiam por esta providência que é de real necessidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUSILVA

Proposta n.º 1046

Livro n.º 01 de 35

Encad. n.º 25, 09/91

A SECRETARIA:

Providenciar conforme pede a Propositura

Em 25/09/91

SECRETARIA

Of. 558, de 26-9-91